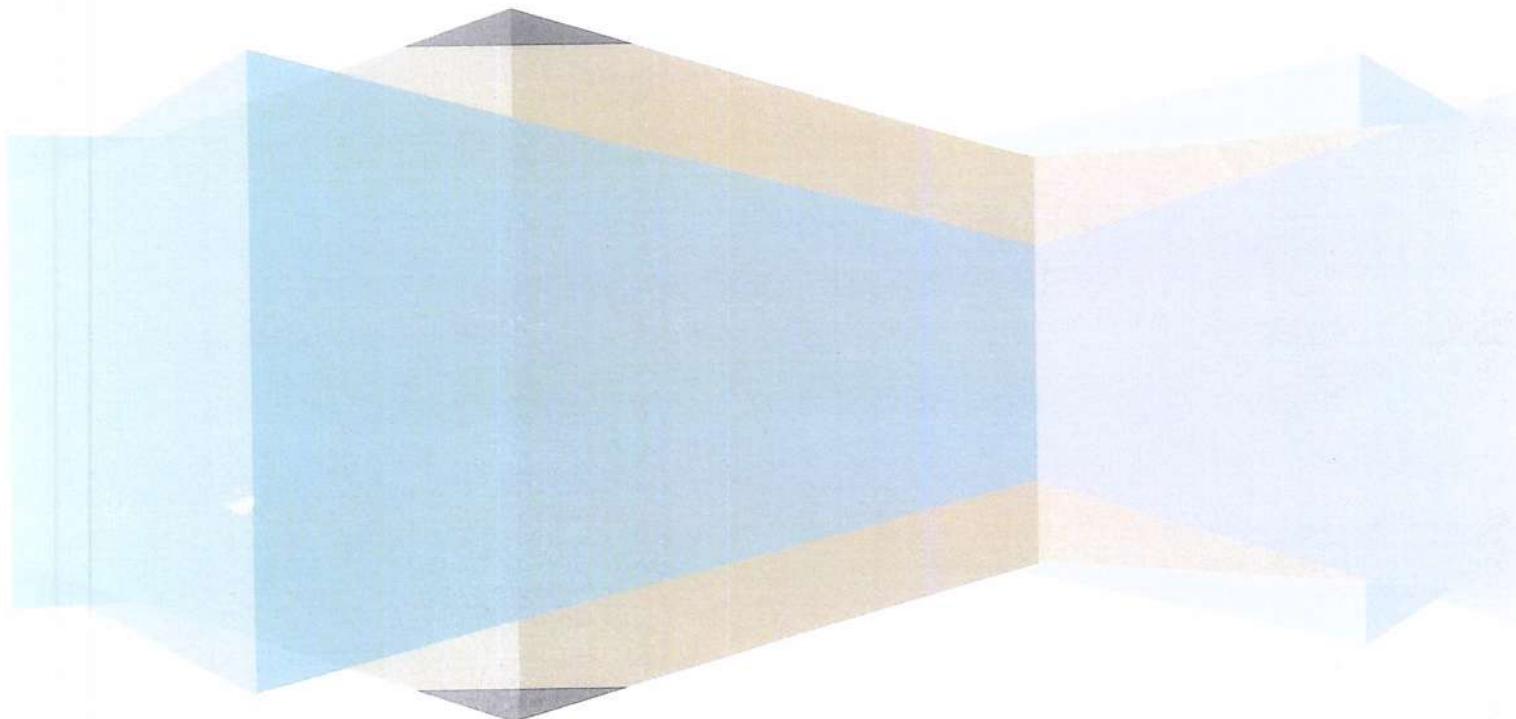


PREFEITURA DE UBERABA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS
1º SEMESTRE 2024



Sumário

1 – HISTÓRICO/LEGISLAÇÃO	4
2- PROJETOS APROVADOS.....	7
2.1 –Curso de Capacitação para a Gestão Orçamentária e Financeira no último ano de mandato – Profª Me. Lucy Freitas	7
2.2 –Recurso para Participação da 49 ^a Reunião Técnica na cidade de Vila Velha/ES (14 e 15/03/2024) e da 50 ^a Reunião Técnica na cidade de Vitória/ES (13 e 14/06/2024) – CONACI ...	7
2.3 – Recurso para Execução de capacitação de servidores na Prefeitura Municipal de Uberaba pela Coordenadora do Comitê Intersecretarial de Governo Aberto – CIGA – Patrícia Marques do Santos	8
2.4 – Recurso para a aquisição de Equipamentos (Gravador digital, Pen Drives e CD)	8
2.5 – Curso de Capacitação: Gestão de Riscos - Da Teoria à Prática – Rodrigo Fontenelle	8
2.6 – Liberação de Recurso para Convênio à operacionalização do Conselho Estadual de Controle Interno do Estado de Minas Gerais - CONECI.....	8
2.7 – Participação na III Semana Mineira do Controle Interno – 15 a 17 maio/2024 – Belo Horizonte	9
2.8 – Curso da Lei 13.019/2014 – MROSC – 17 e 18 Junho/2024	9
2.9 – Realização de Evento de Conclusão do Programa Time Brasil.....	9
2.10 – Recurso para Anuidade do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI.....	9
3 – REUNIÕES	10
4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	10
4.1 –Recurso Orçamentário e Financeiro.....	10
4.2–Conciliação e Extrato Bancário	12
4.2.1 –Posição em 31 de janeiro de 2024	12
4.2.2–Posição em 29 de fevereiro de 2024.....	14
4.2.3–Posição em 31 de março de 2024	16
4.2.4–Posição em 30 de abril de 2024	18
4.2.5–Posição em 31 de maio de 2024.....	20
4.2.6–Posição em 30 de junho de 2024	22
5– ACORDOS JUDICIAIS DE RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS	24
6–CONSIDERAÇÕES FINAIS	26



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Os fundos municipais são fundos especiais, previstos no art. 71 da Lei Federal nº 4.320/64, criados para receber e distribuir recursos financeiros para a realização de atividade ou projetos municipais específicos. As atividades e os projetos que recebem receita desses fundos são programas que visam atendimento do interesse público.

A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção - FMPCC está prevista no Art. 6º da Lei Municipal nº 13.500, de 18 de outubro de 2021, que estabelece:

Art. 6º A Controladoria Geral publicará no Portal da Transparência Municipal relatórios semestral acerca da aplicação dos recursos que compõem o Fundo.

1 – HISTÓRICO/LEGISLAÇÃO

Criado pela Lei nº 13.500, de 18 de outubro de 2021, o FMPCC, de natureza contábil e financeira, vinculado à Controladoria Geral do Município, tem como finalidade constituir fonte de recursos para financiar as ações do Município na prevenção e combate à corrupção e deve atender, na forma de seu regulamento, aos seguintes objetivos:

- defesa do Patrimônio Público;
- apurar desvios contra a administração pública;
- promoção da responsabilização de pessoas naturais e jurídicas pela prática de atos lesivos à administração pública.

Conforme disposto no Art. 2º da Lei nº 13.500 de 2021, constituem receitas do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção:

- sanções pecuniárias resultantes das condenações ou acordos firmados em razão de ações judiciais que impliquem a obrigação de ressarcir danos morais a direitos ou interesses difusos relacionados ao patrimônio público do Município de Uberaba;

 4

- o valor das multas aplicadas conforme os termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013, nos processos administrativos de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a administração pública municipal;
- o valor das multas civis aplicadas com base na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais ou estrangeiras;
- juros e rendimentos de seus recursos financeiros depositados;
- transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas nacionais ou internacionais;

O Art. 3º da Lei nº 13.500 de 2021 dispõe sobre os recursos que serão aplicados pelo FMPCC no desenvolvimento e fomento de atividades relacionadas a:

- defesa do patrimônio público;
- controle interno;
- auditoria pública;
- correição;
- prevenção e combate à corrupção;
- função de ouvidoria;
- incremento da transparência e da gestão no âmbito da administração pública;
- capacitação de servidores e modernização dos órgãos públicos responsáveis pela execução das atividades previstas neste artigo.

O Decreto nº 1.775, de 04 de fevereiro de 2022, regulamenta a Lei nº 13.500 que cria o Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção cuja finalidade é constituir fonte de recursos vinculados para financiar ações e programas que atendam à destinação especificada no art. 1º da Lei nº 13.500, de 22 de outubro de 2021.

Ainda, criou-se o Regimento Interno com a finalidade de regular os princípios, formas de atuação e o regime de funcionamento do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção - FMPCC,

assim como as regras básicas de sua organização e as normas de conduta de seus membros, o relacionamento entre o Conselho de Administração e os órgãos de controle externo e a sociedade, observado o disposto na legislação em vigor, com o objetivo de obter maior transparência, eficácia, supervisão e controle em suas funções, sempre representando o interesse público.

Na data 29 de novembro de 2023, entrou em vigor a Resolução nº 01, que alterou e deu nova redação a artigos do Regimento Interno do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Combate à Corrupção com a aprovação das seguintes alterações:

Art. 1º - O §1º do art. 5º, o art. 8º, o art. 10 e §2º, o art. 11 e o art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração do FMPCC, passam a vigorarem com a seguinte redação:

Artigo 5º.

§1º. O Conselho será presidido pelo Controlador-Geral, que deverá indicar um Secretário Executivo. (NR)

Artigo 8º. O Presidente nomeará Secretário Executivo, e que terá as seguintes atribuições: (NR)

Artigo 10. O Conselho reunir-se-á sempre que convocado por qualquer de seus membros, instalando-se as reuniões com a presença da maioria de seus membros, devendo os pareceres e decisões serem tomados por maioria dos votos dos presentes. (NR)

§2º REVOGADO

Artigo 11. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas, por escrito, pelo Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo admitida a convocação por correio eletrônico (e-mail). (NR)

Artigo 16. As deliberações realizadas em reunião realizada por meios virtuais, serão válidas para todos os efeitos legais e incorporadas à ata da respectiva reunião, devendo os membros participantes à distância aprovarem a ata por meio eletrônico ou na reunião subsequente. (NR)

Art. 2º - Acrescenta o Capítulo XI – Da Execução e Prestação de Contas, com os arts. 21-A, 21-B e 21-C ao Regimento Interno da do Conselho de Administração do FMPCC, nos termos que seguem:

Artigo 21-A. A execução de projeto aprovado pelo Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção caberá ao órgão, entidade, pessoa física e/ou jurídica responsável. (AC)

§1º A Controladoria-Geral do Município, órgão ao qual o FMPCC encontra-se vinculado, será responsável pelos trâmites necessários à liberação dos recursos destinados a acobertar as despesas previstas em projeto aprovado pelo Conselho de 42 Porta-voz nº 2354 - Uberaba, 03 de Janeiro de 2024 Administração. (AC)

Art. 21-B. O órgão, entidade, pessoa física e/ou jurídica que receber recursos do FMPCC deverá apresentar prestação de contas detalhada das despesas realizadas, conforme Projeto aprovado, quando for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua conclusão. (AC)

§1º O Conselho de Administração poderá solicitar documentos e/ou informações adicionais ao órgão, entidade, pessoa física ou jurídica, para esclarecer eventuais dúvidas acerca da prestação de contas.

(AC) §2º Em caso de reprovação da prestação de contas, o Conselho de Administração deverá notificar o órgão, entidade, pessoa física ou jurídica para que justifique as inconsistências detectadas, providenciando sua regularização, sob pena de devolução do recurso disponibilizado. (AC)

§3º A prestação de contas apresentada pelo órgão, entidade, pessoa física ou jurídica deverá ser devidamente arquivada pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração e integrar a prestação de contas semestral do FMPCC. (AC)

Artigo 21-C. Ficam dispensadas da apresentação de projeto solicitações de recurso até o limite disposto no artigo 95, §2º da Lei Federal n. 14.133, de 2021, sem prejuízo da apresentação da prestação de contas no prazo do artigo 23. (AC)
Parágrafo único. As solicitações de que trata esse artigo devem ser devidamente justificadas e apresentadas formalmente ao Conselho de Administração do FMPCC para deliberação em reunião. (AC)

Por fim, destacamos que toda a movimentação do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção estará tramitando por meio do processo 106/03/2022.

2- PROJETOS APROVADOS

2.1 –Curso de Capacitação para a Gestão Orçamentária e Financeira no último ano de mandato – Profª Me. Lucy Freitas

Autoria: Departamento de Controle das Áreas de Gestão e Finanças

Objetivo: Capacitar os servidores para a gestão orçamentária e financeira no último ano de mandato, apresentando as restrições legais e providências necessárias e procedimentos de Controle com vistas a uma boa e regular Prestação de Contas.

2.2 –Recurso para Participação da 49ª Reunião Técnica na cidade de Vila Velha/ES (14 e 15/03/2024) e da 50ª Reunião Técnica na cidade de Vitória/ES (13 e 14/06/2024) – CONACI

Autoria: Controladoria Geral do Município

Objetivo: Participação da CGM nas Reuniões Técnicas e no Encontro Nacional de Controle Interno, visando a aquisição de conhecimento relevante acerca das inovações e instrumentos de Controle Interno e elevar o município



7

2.3 – Recurso para Execução de capacitação de servidores na Prefeitura Municipal de Uberaba pela Coordenadora do Comitê Intersecretarial de Governo Aberto – CIGA – Patrícia Marques do Santos

Autoria: Controladoria Geral do Município

Objetivo: Desenvolver a Política Municipal de Governo Aberto no Município, como forma de aumentar a transparência, aprimorar a governança, o acesso às informações públicas, a prevenção e o combate à corrupção, a melhoria da prestação de serviços públicos e a eficiência administrativa, bem como o fortalecimento da Integridade Pública.

2.4 – Recurso para a aquisição de Equipamentos (Gravador digital, Pen Drives e CD)

Autoria: Comissão Permanente de Sindicância Investigativa

Objetivo: Viabilizar o desenvolvimento das atividades da Comissão de Sindicância, por meio de gravação de audiências, oitivas, declarações tomadas pela CPSI, bem como o armazenamento de arquivos e mídias digitais, viabilizando tais procedimentos de forma mais célere e eficaz.

2.5 – Curso de Capacitação: Gestão de Riscos - Da Teoria à Prática – Rodrigo Fontenelle

Autoria: Controladoria Geral

Objetivo: Melhoria da gestão na Administração Pública Municipal ligada à aplicação prática da temática na Diretoria de Logística da Secretaria de Educação do Município (SEMED), apresentando as principais etapas, os papéis e as responsabilidades das áreas de uma organização em relação à gestão de riscos.

2.6 – Liberação de Recurso para Convênio à operacionalização do Conselho Estadual de Controle Interno do Estado de Minas Gerais - CONECI

Autoria: Controladoria Geral

 8


Objetivo: Favorecer a atuação conjunta dos membros, visando o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, eficiência e publicidade dos recursos públicos, o fomento à boa governança e a prestação de contas para a obtenção de resultados, que conduzem ao desenvolvimento econômico de todos os entes.(Plano de Trabalho/CONECI).

2.7 – Participação na III Semana Mineira do Controle Interno – 15 a 17 maio/2024 – Belo Horizonte

Autoria: Controladoria Geral

Objetivo: Troca de experiências sobre as práticas de Controle Interno, que contribuirá significativamente para aprimorar nossos processos internos de fiscalização e controle

2.8 – Curso da Lei 13.019/2014 – MROSC – 17 e 18 Junho/2024

Autoria: Controladoria Geral

Objetivo: Capacitar os colaboradores e instituições sobre as normativas que regulam as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, aumentando a transparência e a eficiência na gestão de recursos públicos.

2.9 – Realização de Evento de Conclusão do Programa Time Brasil

Autoria: Controladoria Geral

Objetivo: Conclusão do programa estratégico que visa implementar práticas de governança e gestão pública eficaz, bem como demonstrar os resultados alcançados e as melhorias implementadas na administração pública local.

2.10 – Recurso para Anuidade do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI

Autoria: Controladoria Geral

Objetivo: Permitir ao município o acesso a uma rede de conhecimentos e fortalecimento das políticas públicas de controle interno e combate à corrupção.

3 – REUNIÕES

No primeiro semestre de 2024 as reuniões ocorreram conforme tabela abaixo:

DATA	REUNIÃO	PUBLICAÇÃO SÍTIO ELETRÔNICO
05/02/2024	19ª	Regimento Interno - Art. 7º, Parágrafo Único
25/03/2024	20ª	Regimento Interno - Art. 7º, Parágrafo Único
30/04/2024	21ª	Regimento Interno - Art. 7º, Parágrafo Único

4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 – Recurso Orçamentário e Financeiro

No encerramento do 2º semestre de 2023, o saldo da Conta Corrente nº 111.493-x do Banco do Brasil – PMU/Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção apresentava o valor de R\$ 562.947,62 (quinhentos e sessenta dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

No decorrer do período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, os valores recebidos a título de Compromisso de Ajustamento de Conduta, de Acordo de Não Persecução Cível e de Termo de Autocomposição totalizaram R\$ 186.138,82 (cento e oitenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), e os rendimentos de aplicação financeira perfizeram o total de R\$ 24.653,58 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

No primeiro semestre de 2024 foram aprovados, empenhados e pagos, projetos visando à capacitação dos servidores municipais e à compra de equipamentos para treinamentos, a fim de fortalecer a prevenção e o combate à corrupção. Assim, o Fundo adquiriu cursos voltados para Capacitação de Gestão Orçamentária e Financeira, Capacitação de servidores coordenados pelo Comitê

Intersecretarial de Governo Aberto, Curso de Gestão de Risco e Curso sobre a Lei 13.019/2014 – MROSC.

Ademais, foram aprovados, em assembleia, diversos projetos, com foco em acontecimentos e fortalecimentos das práticas de controle interno. Entre os projetos destaca-se a autorização de recurso para a participação em reuniões técnicas do CONACI, além de iniciativas voltadas à promoção da Semana Mineira do Controle Interno. Também foram autorizadas fontes de recurso para a execução de programas de apoio ao Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (CONECI), bem como a realização de programas estratégicos, com melhorias no aprimoramento contínuo da gestão pública e do fortalecimento da transparência.

Durante o primeiro semestre de 2024, a conta bancária do Fundo passou por movimentações com transações de recebimentos e pagamentos, refletindo a dinâmica financeira e a administração dos recursos. Como resultado dessas operações, o saldo final do período foi consolidado em R\$ 718.073,93 (setecentos e dezoito mil, setenta e três reais e noventa e três centavos).

Esse valor é fruto da gestão eficiente, com o equilíbrio das entradas e saídas financeiras, que incluíram, entre outras despesas, pagamentos a fornecedores no total de R\$ 55.666,09 (cinquenta e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais e nove centavos). Esse desempenho financeiro evidencia a saúde do Fundo ao longo dos últimos seis meses.

Com o objetivo de garantir a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, apresentamos a seguir os documentos comprobatórios que detalham a movimentação financeira registrada durante o primeiro semestre de 2024 na Conta Corrente nº 111.493-x, vinculada ao Banco do Brasil, de titularidade do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção. Estes documentos têm como propósito fornecer uma visão clara e precisa sobre as transações realizadas, assegurando a correta aplicação dos recursos e o acompanhamento das atividades financeiras do Fundo ao longo do período em questão.

4.2-Conciliação e Extrato Bancário

4.2.1 –Posição em 31 de janeiro de 2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	562.947,62
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	562.947,62
INCLUSÕES (B)	1.892,33
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.112,32
ENTRADA (C)	4.163,28
Rendimento Bruto no mês 01/2024	4.163,28
	0,00
EXCLUSÕES (D)	0,00
	0,00
SAÍDA (E)	2.499,00
Adiantamento verba p/ aquisição passagens	2.499,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	566.504,23
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	566.504,23

Uberaba, 31 de janeiro de 2024

Eliane H.P. Policarpo
Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Secretaria Executiva
 Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2024



Extrato investimentos financeiros - mensal

G333011502916213024
01/02/2024 15:11:22

Cliente

Agência 15-B
Conta 11149-J-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRP	Prej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	562.947,62					460.356,379974		
05/01/2024	APLICAÇÃO	780,01					637,013292	1.224479942	460.993,393266
09/01/2024	APLICAÇÃO	1.112,32					907,796547	1.225296575	461.901,189813
22/01/2024	RESGATE	2.499,00					2.033,345871	1.229008815	459.867,843942
	Aplicação 01/06/2022	2.499,00					2.033,345871		
31/01/2024	SALDO ATUAL	566.504,23					459.867,843942		

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	562.947,62
APLICAÇÕES (+)	1.892,33
RESGATES (-)	2.499,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.163,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.163,28
SALDO ATUAL =	566.504,23

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

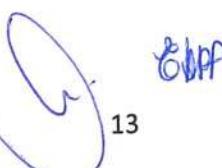
No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JC048108 LUCIANE BORGES DE MENEZES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



13

4.2.2–Posição em 29 de fevereiro de 2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	566.504,23
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	566.504,23
INCLUSÕES (B)	103.279,39
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.118,44
Acordo Não Persecução Cível - Inq. Civil nº 0701.21.000325-0	77,20
Acordo Não Persecução Cível - Inq. Civil nº 0701.21.000325-0	77,90
Termo de Autocomposição - Inq. Civil nº 0701.18.001090-5	100.000,00
Acordo Não Persecução Cível - Inq. Civil nº 0701.21.000325-0	1.144,68
Acordo Não Persecução Cível - Inq. Civil nº 0701.21.000325-0	81,16
ENTRADA (C)	3.617,84
Rendimento Bruto no mês 02/2024	3.617,84
EXCLUSÕES (D)	0,00
	0,00
SAÍDA (E)	13.800,00
Adiantamento verba p/ custear Insc. Curso/Aquisição de Passagens	8.700,00
Adiantamento verba hospedagem palestrante/Aquisição de Passagens	5.100,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	659.601,46
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	659.601,46

Uberaba, 29 de fevereiro de 2024

Eliane H. P. Policarpo
Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Secretaria Executiva
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2024

G336011504028866037
01/03/2024 15:21:31

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 15-9
 Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUP^c
 Mês/ano referência FEVEREIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2024	SALDO ANTERIOR	660.504,23			459.867,843942		
02/02/2024	APLICAÇÃO	155,10			125.822097	1.232692854	459.993,666039
07/02/2024	APLICAÇÃO	1.888,45			1.538,629866	1.233857500	461.532,295905
19/02/2024	RESGATE	8.700,00			7.037,574258	1.236221414	454.494,721647
	Aplicação 01/06/2022	8.700,00			7.037,574258		
21/02/2024	APLICAÇÃO	100.000,00			80.840,328488	1.237006354	535.335,050135
29/02/2024	RESGATE	3.874,16			3.125,922887	1.239365186	532.209,127248
	Aplicação 01/06/2022	3.874,16			3.125,922887		
29/02/2024	SALDO ATUAL	659.601,46			532.209,127248		

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	560.504,23
APLICAÇÕES (+)	102.053,55
RESGATES (-)	12.574,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.617,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.617,84
SALDO ATUAL =	659.601,46

Valor da Cota

31/01/2024	1.231884860
29/02/2024	1.239365186

Rentabilidade

No mês	0,6072
No ano	1,3504
Últimos 12 meses	9,8721

Transação efetuada com sucesso por: JC048108 LUCIANE BORGES DE MENEZES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Edmilton Pires

4.2.3—Posição em 31 de março de 2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	659.601,46
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	659.601,46
INCLUSÕES (B)	7.532,96
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.124,81
Devolução parte adiantamento verba ref. aquisição passagem CONACI	4.162,30
Devolução parte adiantamento verba ref. desp. hospedagem palestrante	600,00
Devolução parte adiantamento verba ref. desp. passagem palestrante	865,84
ENTRADA (C)	4.141,02
Rendimento Bruto no mês 03/2024	4.141,02
EXCLUSÕES (D)	0,00
	0,00
SAÍDA (E)	
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	671.275,44
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	671.275,44

Uberaba, 31 de março de 2024

Eliane B.P. Policarpo
Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Secretária Executiva
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2024

01/04/2024, 16:49

Banco do Brasil

G338011627653764037
01/04/2024 16:48:57



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUP^c
Mês/ano referência MARCO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Date	Histórico	Valor	Valor IRProj.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/02/2024	SALDO ANTERIOR	659.601,46				532.209,127248		
08/03/2024	APLICAÇÃO	1.124,81				905.853041	1.241713555	533.114,980289
11/03/2024	APLICAÇÃO	780,01				627.972876	1.242107787	533.742,953165
13/03/2024	APLICAÇÃO	865,84				696.629784	1.242898336	534.439,582949
15/03/2024	APLICAÇÃO	600,00				482.435348	1.243889962	534.922,018267
26/03/2024	APLICAÇÃO	4.162,30				3.339.535499	1.246370940	538.261,553796
28/03/2024	SALDO ATUAL	671.275,44				538.261,553796		

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	659.601,46
APLICAÇÕES (+)	7.532,96
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.141,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.141,02
SALDO ATUAL =	671.275,44

Valor da Cota

29/02/2024	1.239365186
28/03/2024	1.247117567

Rentabilidade

No mês	0,6255
No ano	1,9843
Últimos 12 meses	9,5358

Transação efetuada com sucesso por: J1580321 AGUIMAR ISIDORO ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

<https://autoatendimento2.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.27.0#/template/~2Fconsultas~2FGFI6.bb>

1/1
W. GPF

4.2.4–Posição em 30 de abril de 2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	671.275,44
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	671.275,44
INCLUSÕES (B)	27.784,56
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.133,92
Acordo Não Persecução Cível - Inq. Civil nº 0701.21.000325-0	79,64
Acordo Não Persecução Cível - Inq. Civil nº 0701.21.000325-0	85,04
Acordo Não Persecução Cível - Inq. Civil nº 0701.21.000325-0	1.123,14
Acordo Não Persecução Cível - Inq. Civil nº 0701.21.000325-1	1.171,53
Devolução saldo viagem Belo Horizonte	199,35
Acordo Não Persecução Cível - Proc. Prep. 02.16.0701.0022711/2023-78	18.079,44
Devolução saldo adiant. Passagem Encontro Brasil. Governo Aberto	1.505,68
Devolução saldo remascente adiant. Viagem Política Mun. Integridade BH	1.440,79
Devolução saldo adiant. Passagem Encontro Brasil. Governo Aberto	1.509,04
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	676,98
ENTRADA (C)	4.490,40
Rendimento Bruto no mês 04/2024	4.490,40
EXCLUSÕES (D)	
SAÍDA (E)	14.453,70
Adiant. verba desp. Veículo e diária viagem CONECI - BH	1.260,29
Adiantamento verba p/ aquisição passagem Osasco-SP	4.000,00
Pagto diária p/ Participação 5º Encontro Brasil. Governo Aberto	2.037,14
Pagto diária p/ Participação 5º Encontro Brasil. Governo Aberto	2.037,14
Adiant. Aquisição passagem aérea/Política Munic. Integridade Pùb.-BH	2.700,00
Pgto diária p/Participação Seminário Mineiro Controle Interno	2.419,13
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	689.096,70
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 30 de abril de 2024

Eliane H.P. Pacheco Policarpo
Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Secretária Executiva
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2024

03/05/2024 10:31

Banco do Brasil

GJ33000830211295111
03/05/2024 10:31:51



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 15-9
Conta 111463-X PMU FDO PREV COMB CORRUP⁶
Mês/ano referência ABRIL/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Valor Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/03/2024	SALDO ANTERIOR	671.275,44				536.261,553796		
02/04/2024	RESGATE	57,51				46.086624	1.247867499	536.215,467172
	Aplicação 01/06/2022	57,51				46.086624		
03/04/2024	APLICAÇÃO	1.266,57				1.006.873,780	1.248239524	539.222,140952
05/04/2024	RESGATE	5.837,79				4.874,019433	1.248987105	534.543,121519
	Aplicação 01/06/2022	5.837,79				4.874,019433		
08/04/2024	RESGATE	4.737,14				3.791,649186	1.249361361	530.756,472323
	Aplicação 01/06/2022	4.737,14				3.791,649186		
09/04/2024	APLICAÇÃO	19.585,12				15.671,427657	1.249734257	546.427,899680
10/04/2024	APLICAÇÃO	1.913,93				1.831,010009	1.250109387	547.958,909689
15/04/2024	APLICAÇÃO	2.949,83				2.057,932150	1.251235852	550.316,443199
16/04/2024	RESGATE	2.419,13				1.931,655870	1.252260753	548.384,787269
	Aplicação 01/06/2022	2.419,13				1.931,655870		
24/04/2024	APLICAÇÃO	676,98				539.915,761	1.253462266	548.924,703030
30/04/2024	SALDO ATUAL	686.086,70				546.924,703030		546.924,703030

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	671.275,44
APLICAÇÕES (+)	26.382,43
RESGATES (-)	13.051,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.490,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.490,40
SALDO ATUAL =	586.086,70

Valor da Cota

29/03/2024	1.247117587
30/04/2024	1.255357417

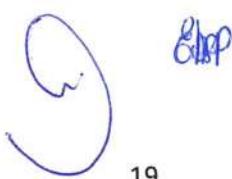
Rentabilidade

No mês	0,660%
No ano	2,6561
Últimos 12 meses	9,4591

Transação efetuada com sucesso por JH586022 ROBERTO GERALDO MARTINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0102

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



4.2.5—Posição em 31 de maio de 2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	689.096,70
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	689.096,70
INCLUSÕES (B)	2.798,41
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.136,08
Acordo Não Persecução Cível - Inq. Civil nº 0701.21.000325-0	87,76
Acordo Não Persecução Cível - Inq. Civil nº 0701.21.000325-0	117,58
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	676,98
ENTRADA (C)	4.206,95
Rendimento Bruto no mês 05/2024	4.206,95
EXCLUSÕES (D)	
SAÍDA (E)	10.844,26
A diantamento p/custeio Curso Capacitação "Gestão de Riscos"	2.403,00
A diantamento p/custeio Curso Capacitação "Gestão de Riscos"	1.602,00
A diantamento p/custeio Curso Capacitação "Gestão de Riscos"	801,00
A diant. Aquisição passagem, Seminário Controle Interno CONECI	600,00
Pgto diária p/Participação Seminário Controle Interno - CONECI	2.419,13
A diant. Aquisição passagem, Seminário Controle Interno CONECI	600,00
Pgto diária p/Participação Seminário Controle Interno - CONECI	2.419,13
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	685.257,80
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 31 de maio de 2024

Eliane B.T. Policarpo
Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Secretária Executiva
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2024

04/06/2024, 13:28

Banco do Brasil

G337041220210152053
04/06/2024 13:28:15

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 15-B
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPC
Mês/ano referência MAIO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 142.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej., Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2024	SALDO ANTERIOR	689.096,70			548.924.703,03		
07/05/2024	RESGATE	4.806,00			3.823.828,96	1.256.855,37	545.100.874,06
	Aplicação 01/06/2022	4.806,00			3.823.828,96		
08/05/2024	APLICAÇÃO	87,78			69.804,53	1.257.224,82	545.170.678,60
09/05/2024	RESGATE	2.942,15			2.339.533,85	1.257.579,57	542.831.144,75
	Aplicação 01/06/2022	2.942,15			2.339.533,85		
10/05/2024	RESGATE	2.419,13			1.923.056,68	1.257.961,49	540.906.089,06
	Aplicação 01/06/2022	2.419,13			1.923.056,68		
15/05/2024	APLICAÇÃO	780,01			619.513,06	1.259.069,50	541.527.602,12
17/05/2024	APLICAÇÃO	1.136,08			901.789,15	1.259.069,68	542.429.391,27
24/05/2024	APLICAÇÃO	117,58			93.196,63	1.261.633,48	542.522.587,91
31/05/2024	SALDO ATUAL	685.257,80			542.522.587,91		542.522.587,91

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	689.096,70
APLICAÇÕES (+)	2.121,43
RESGATES (-)	10.187,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.206,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.206,95
SALDO ATUAL =	685.257,80

Valor da Cota

30/04/2024	1.255.357,41
31/05/2024	1.263.095,42

Rentabilidade

No mês	0,6163
No ano	3,2909
Últimos 12 meses	9,1546

Transação efetuada com sucesso por: J7152981 AGUIMAR ISIDORO ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

8/2024

4.2.6–Posição em 30 de junho de 2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	685.257,80
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	685.257,80
INCLUSÕES (B)	42.851,17
Devolução parcial ref. hospedagem palestrante MROSC Lei 13.019	40,00
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.140,28
Devolução parcial desp. passagens aéreas palestrante MROSC Lei 13.019	211,40
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	679,48
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	40.000,00
ENTRADA (C)	4.034,09
Rendimento Bruto no mês 06/2024	4.034,09
EXCLUSÕES (D)	
SAÍDA (E)	14.069,13
Pgto diária p/Participação 50ª Reunião Técnica Cons. Nac. Cont. Int. RJ	2.419,13
Adiant. Aquisição passagem Afonso N. C. Neto- Palestra MROSC	1.200,00
Adiant. Desp. Hospedagem Afonso N.C. Neto - Palestra MTOSC	450,00
Pagto Desp. Contribuição Anual Conaci exercício 2024	10.000,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	718.073,93
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 30 de junho de 2024

Eliane H. P. Policarpo
Eliane Helena Pacheco Policarpo
 Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
 Secretaria Executiva
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora Geral
 Presidente do Conselho de Administração
 Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2024

01/07/2024, 11:56

Banco do Brasil

G336011149260919006
01/07/2024 11:56:28



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência: 19-B
Conta: 111493-X PMU FOO PREV CDMB CORRUP;
Mêsano referência: JUNHO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valter IQF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotias
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	695.257,80				542.522,587911		
03/06/2024	RESGATE	3.619,13				2.804.453345	1.263462715	539.658,134566
	Aplicações 01/06/2024	3.619,13				2.804.453348		
05/06/2024	RESGATE	9.109,12				7.205.438273	1.264200685	532.452.686293
	Aplicação 01/06/2024	9.109,12				7.205.438273		
10/06/2024	APLICAÇÃO	780,01				616.461763	1.265307510	533.089,158066
11/06/2024	RESGATE	450,00				355.542382	1.265071604	532.713,615674
	Aplicação 01/06/2024	450,00				355.542382		
12/06/2024	APLICAÇÃO	40,00				21.594450	1.266045141	532.745.210124
13/06/2024	APLICAÇÃO	1.140,28				900.398995	1.266416339	533.645,809119
18/06/2024	APLICAÇÃO	40.000,00				31.557.705548	1.267519233	565.203,315667
28/06/2024	SALDO ATUAL	718.073,93				568.203.315667		568.203.315667

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	695.257,80
APLICAÇÕES (+)	41.960,29
RESGATES (-)	13.178,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.034,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IDF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.034,09
SALDO ATUAL =	718.073,93

Valor da Cota

31/05/2024	1.263085428
28/06/2024	1.270470135

Rentabilidade

No mês:	5,68%
No ano:	3,69%
Últimos 12 meses:	5,66%

Transação efetuada com sucesso por: JF638390 JULIANA MATTOS BARTONELLI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 8678

Para deficientes auditivos 0600 729 5088



5– ACORDOS JUDICIAIS DE RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS

A Lei nº 13.500 de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição do “Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção – FMPCC” versa no inciso I do Art. 2º que sanções pecuniárias, resultantes das condenações ou acordo firmados em razão de ações judiciais que impliquem a obrigação de ressarcir danos morais a direitos ou interesses difusos relacionados ao patrimônio público do Município de Uberaba, constituem receitas do FMPCC.

Neste contexto, segue abaixo de forma descritiva os processos acordados com o Ministério Público no Primeiro Semestre de 2024.

- ✓ Inquérito Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70 – Acordo de Não Persecução Cível – 22 de fevereiro de 2024 – R\$ 2.261,50 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) a título de multa civil;
- ✓ Inquérito Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70 – Acordo de Não Persecução Cível – 23 de fevereiro de 2024 – R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) a título de multa civil;
- ✓ Inquérito Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70 – Acordo de Não Persecução Cível – 22 de fevereiro de 2024 – R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de multa civil;
- ✓ Inquérito Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70 – Acordo de Não Persecução Cível – 23 de fevereiro de 2024 – R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) a título de multa civil;
- ✓ Inquérito Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70 – Acordo de Não Persecução Cível – 27 de fevereiro de 2024 – R\$ 1.482,96 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) a título de multa civil;
- ✓ Inquérito Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70 – Acordo de Não Persecução Cível – 27 de fevereiro de 2024 – R\$ 1.482,96 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) a título de multa civil;

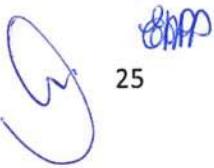


24

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2024

- ✓ Inquérito Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70 – Acordo de Não Persecução Cível – 27 de fevereiro de 2024 – R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) a título de multa civil;
- ✓ Inquérito Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70 – Acordo de Não Persecução Cível – 27 de fevereiro de 2024 – R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) a título de multa civil;
- ✓ Inquérito Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70 – Acordo de Não Persecução Cível – 27 de fevereiro de 2024 – R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) a título de multa civil;
- ✓ Inquérito Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70 – Acordo de Não Persecução Cível – 27 de fevereiro de 2024 – R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) a título de multa civil;
- ✓ Inquérito Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70 – Acordo de Não Persecução Cível – 27 de fevereiro de 2024 – R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) a título de multa civil;
- ✓ Inquérito Civil nº 02.16.0701.0060631/2024-70 – Acordo de Não Persecução Cível – 06 de março de 2024 – R\$ 2.628,15 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e quinze centavos) a título de multa civil;
- ✓ Inquérito Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87 – Termo de Autocomposição – 24 de abril de 2024 – R\$ 59.956,87 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a título de multa;
- ✓ Ação Judicial nº 5011110-75.2018.8.13.0701 – Compromisso de Ajustamento de Conduta – 17 de abril de 2024 – R\$ 16.247,67 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos);
- ✓ Procedimento Administrativo MP e nº 02.16.0701.0060941/2024-42 – Acordo de Não Persecução Cível – 15 de maio de 2024 – R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil);
- ✓ Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0022711/2023-78 – Acordo de Não Persecução Cível – 29 de maio de 2023 – R\$


SAPP
25

18.420,76 (dezento mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos) resarcimento ao erário.

Impende destacar que o Conselho de Administração acompanha a movimentação financeira e contábil do Fundo, observando a aplicação adequada dos recursos, visto que a finalidade do FMPCC é constituir fundos para financiar as ações de prevenção e combate à corrupção.

6-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme disposto no inciso XV do Art. 4º do Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração dar publicidade no Portal da Transparência do Governo Municipal aos relatórios com informações detalhadas, claras e específicas de ações, programas e projetos desenvolvidos com recurso do Fundo Municipal de Proteção e Combate à Corrupção.

Com o intuito de assegurar a máxima transparência e precisão na administração dos recursos públicos, a Controladoria Geral apresenta o Relatório de Prestação de Contas referente ao Primeiro Semestre de 2024 do FMPCC. Este relatório detalha de forma clara e objetiva todas as movimentações financeiras realizadas, estando acompanhado dos extratos bancários e das conciliações bancárias correspondentes.

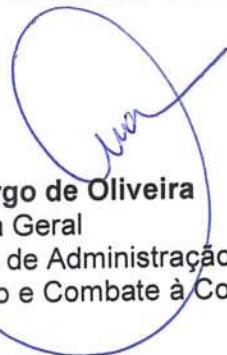
Além disso, todos os documentos comprobatórios da execução financeira, incluindo Notas de Empenho, Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas, Notas Fiscais Eletrônicas, estão devidamente organizados, arquivados e disponíveis para consulta no Processo nº 106/03/2022, garantindo o acesso às pessoas interessadas, reafirmando, assim, nosso compromisso com a responsabilidade fiscal e o direito da sociedade de acompanhar a gestão dos recursos, promovendo um ambiente de integridade e confiança na administração pública.



Uberaba, 30 de junho de 2024

Eliane H. P. Policarpo
Eliane Helena Pacheco Policarpo

Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Secretária Executiva
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção



Júnia Cecília Camargo de Oliveira

Controladora Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção